



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**1º ADITIVO CONTRATUAL**  
**CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS**  
**CONTRATO Nº. 001-21CR-CY-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS POR **ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA**, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a **HELLENA DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.318.770/0001-33, estabelecida à Rua Felipe dos Santos, nº 167 - A, Bairro Centro, no Município de Guanambi-BA, como CONTRATADO.

**CONSIDERANDO**, que o SAMU 192 é fundamental e imprescindível para a saúde pública municipal e por tratar-se de um serviço contínuo e sua interrupção poderá acarretar em sérios prejuízos ao município;

**CONSIDERANDO**, que o contrato teve assinatura no dia 22 de julho de 2024, tendo seu termino no dia 31 de dezembro de 2024, estando assim vigente acerca de 06 (seis) meses.

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro na Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II, preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO, contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

A Cláusula Quinta, § 1º do Contrato Nº 001-21CR-CY-FMS, em nome da empresa **HELLENA DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, **O valor estimado mensal do presente Aditivo é de R\$ 13.969,58 (treze mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), cujo valor total, para 06 (seis) meses, é de R\$ 83.817,45 (oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



| SAMU 192     |                                                                                                                                                |                            |                          |                          |                            |                      |                   |                         |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|-------------------------|
| Item         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | Valor Unitário por Plantão | Qtde Inicial de Plantões | Valor Total dos Serviços | Qtde Acrescida de Plantões | Valor do Aditivo     | Qtde após aditivo | Valor Total com Aditivo |
| 01           | SAMU 192: Plantões normais diurnos (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00.<br><u>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</u>   | R\$ 912,24                 | 30                       | R\$ 27.367,20            | 30                         | R\$ 27.367,20        | 60                | R\$ 54.734,40           |
| 02           | SAMU 192: Plantões normais noturnos (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00.<br><u>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</u>  | R\$ 912,24                 | 45                       | R\$ 41.050,80            | 45                         | R\$ 41.050,80        | 90                | R\$ 82.101,60           |
| 03           | SAMU 192: Plantões fim de semana diurnos (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 07h00 às 19h00.<br><u>SÁBADO E DOMINGO</u>  | R\$ 1.026,63               | 15                       | R\$ 15.399,45            | 15                         | R\$ 15.399,45        | 30                | R\$ 30.798,90           |
| 04           | SAMU 192: Plantões fim de semana noturnos (mesmo que ocorra feriado) com 12 horas de serviços – das 19h00 às 07h00.<br><u>SÁBADO E DOMINGO</u> | R\$ 1.026,63               | 00                       | R\$ 0,00                 | 00                         | R\$ 0,00             | 00                | R\$ 0,00                |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                |                            | <b>83</b>                | <b>R\$ 83.817,45</b>     | <b>83</b>                  | <b>R\$ 83.817,45</b> | <b>166</b>        | <b>R\$ 167.634,90</b>   |

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 83.817,45 (oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 167.634,90 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

A Cláusula Décima Segunda – do Prazo, do Contrato Nº 001-21CR-CY-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 09/06/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**HELLENA DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 27.318.770/0001-33  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_